



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 404/2021, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

ENCERRA CONTRATO DE TRABALHO A PEDIDO POR TEMPO DETERMINADO DA SERVIDORA JULIANA SERAFIM MENDES BARBOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALERIO MORETTI, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o Art. 45, Incisos II, XXII e XXIII da Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 582/11, de 18 de maio de 2011, e o Decreto nº 86/2021, de 03 de fevereiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica encerrado a pedido, na data de 04 de agosto de 2021, o contrato de trabalho por tempo determinado e, de consequência exonerada a servidora **JULIANA SERAFIM MENDES BARBOSA** das funções do emprego de **NUTRICIONISTA - NASF**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISÓ/SC

Em, 04 de agosto de 2021.

VALERIO MORETTI

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 05 de agosto de 2021.

ERNANY DA SILVA MORETI

Secretário de Administração e Finanças